



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DA CÂMARA MUNI APARECIDA À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SE ADMINISTRATIVA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 01/04/2021.
CONTRATADO	OBEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.502.052/0001-76
VALOR GLOBAL	R\$ 4.377,38 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Oito Cent
CONTRATADO	SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.573.702/0002-8
VALOR GLOBAL	R\$ 2.724,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021

ITENS FRACASSADOS: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 33, 34, 35.

DETERMINO, dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

Aparecida, 16 de agosto de 2024.

VALDEMIR RODRIGUES DE GODOI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA